

**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)****CIRCULAR 02****PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS**

O Pregoeiro, nos termos do item 5.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 021/2021, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a área demandante (Gerência de Recursos Humanos), responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. **DIA 20/01/2022 às 10h53min, com confirmação de recebimento em 20/01/2022 às 10h58min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01).**

**PERGUNTA 1** - Visto que o edital prevê a possibilidade de reembolso, de 100% do valor cobrado pelo prestador, aos usuários do plano odontológico contratado sempre que a CONTRATADA não dispuser dos serviços cobertos credenciados, respeitando a legislação de saúde assistencial quanto à distância do credenciado em relação ao domicílio do usuário. Questionamos: Nos locais onde não for possível a formação de rede credenciada é possível atender com a rede das cidades limítrofes, desde que respeitadas as regras previstas pela ANS?

**RESPOSTA, pela área demandante:** Não. É necessário que a CONTRATADA possua rede credenciada nos municípios listados no item 7.2.1.

**PERGUNTA 2** - Qual a distribuição dos beneficiários em relação as cidades informadas no quadro do subitem 7.2.1 do Edital?

**RESPOSTA, pela área demandante:** A distribuição de beneficiários por cidade é a seguinte:

NATAL/RN - 141

MOSSORÓ/RN - 5

PARNAMIRIM/RN - 47

MACAÍBA/RN - 4

CEARÁ - MIRIM/RN - 3

Informamos ainda que esta distribuição é estimada, conforme item 6.2 do Termo de Referência.

---



**CIRCULAR 02**

Página 2 de 2

**PREGÃO ELETRÔNICO  
PE Nº 021/2021**

---

São esses os esclarecimentos prestados.

Natal/RN, 20 de janeiro de 2022.

---

**João Solon de Medeiros Júnior**  
Pregoeiro

---